



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da República, nº 100, Centro

Telefone



77 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

RGF

- RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE ADITIVO
- EXTRATO DE ADITIVO
- EXTRATO DE ADITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.091,02	111.403,88	111.403,88	111.403,88	111.403,88	111.403,88	133.952,48	108.703,88	111.997,68	107.803,88	111.403,88	210.971,11	1.463.943,33	0,00	
Pessoal Ativo	107.811,02	97.123,88	97.123,88	97.123,88	97.123,88	97.123,88	119.672,48	97.123,88	97.817,68	97.123,88	97.123,88	193.091,11	1.295.383,33	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	89.059,45	89.059,45	89.059,45	89.059,45	89.059,45	89.059,45	111.847,45	89.059,45	89.851,45	89.059,45	89.059,45	177.102,79	1.180.336,74	0,00	
Obrigações Patronais	18.751,57	8.064,43	8.064,43	8.064,43	8.064,43	8.064,43	7.825,03	8.064,43	7.966,23	8.064,43	8.064,43	15.988,32	115.046,59	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	14.280,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	11.580,00	14.180,00	10.680,00	14.280,00	17.880,00	168.560,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	122.091,02	111.403,88	111.403,88	111.403,88	111.403,88	111.403,88	133.952,48	108.703,88	111.997,68	107.803,88	111.403,88	210.971,11	1.463.943,33	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.509.409,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.509.409,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.463.943,33	2,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.930.564,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.734.036,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.537.508,12	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
52900100500


Almir Rodrigues de Souza
Contador (a)
CRC/BA:014502/O-2


Henrique Nunes da Mata
Tesoureiro
15019071153



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

30. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

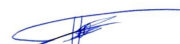
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.759.265,00	63.628.693,08	68.311.211,94	65.509.409,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.759.265,00	63.628.693,08	68.311.211,94	65.509.409,67
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	72.911.118,00	76.354.431,70	81.973.454,33	78.611.291,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	65.620.006,20	68.718.988,53	73.776.108,90	70.750.162,44

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
52900100500Almir Rodrigues de Souza
Contador (a)
CRC/BA:014502/O-2Henrique Nunes da Mata
Tesorreiro
15019071153

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	60.759.265,00	63.628.693,08	68.311.211,94	65.509.409,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	60.759.265,00	63.628.693,08	68.311.211,94	65.509.409,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	13.367.038,30	13.998.312,48	15.028.466,63	14.412.070,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	12.030.334,47	12.598.481,23	13.525.619,96	12.970.863,11

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
52900100500



Almir Rodrigues de Souza
Contador (a)
CRC/BA:014502/O-2



Henrique Nunes da Mata
Tesoureiro
15019071153



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.509.409,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.509.409,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.481.505,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.433.354,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.585.658,68	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
52900100500

Almir Rodrigues de Souza
Contador (a)
CRC/BA:014502/O-2

Henrique Nunes da Mata
Tesoureiro
15019071153



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e) - f)	(h)		(i)= (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482,29	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482,29	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482,29	0,00

José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
52900100500Almir Rodrigues de Souza
Contador (a)
CRC/BA:014502/O-2Henrique Nunes da Mata
Tesoreroiro
15019071153

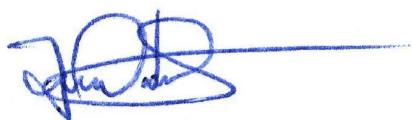
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		65.509.409,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		65.509.409,67	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		65.509.409,67	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.463.943,33	2,23
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6,00%		3.930.564,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%		3.734.036,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.537.508,12	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		14.412.070,127	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		10.481.505,547	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.585.658,677	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO



José Nilton Conceição Neri
Presidente da Câmara
52900100500



Almir Rodrigues de Souza
Contador (a)
CRC/BA:014502/O-2



Henrique Nunes da Mata
Tesoureiro
15019071153



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 004/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** SUPORTE SOLUÇÕES LTDA**CNPJ:** 24.660.358/0001-09**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 004/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025. Artigo 74, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na elaboração e envio de informações do setor de Recursos Humanos, GEFIP, DIRF, RAIS, elaboração e apresentação de relatórios mensais de inconsistências junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e demais órgãos do Estado e União, bem como Assessoria e Consultoria Técnica em E-SOCIAL com envio de informações, Adequações dos Sistemas e correções de inconsistências, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2025.**VALOR TOTAL:** R\$: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas mensais.**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia 07/01/2025.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 07/01/2025 até 31/12/2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 005/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** E R SILVA DE BRITO - ME**CNPJ:** 24.393.499/0001-62**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 005/2025, Dispensa de Licitação Nº 001/2025. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo **Decreto nº 12.343/2024**.**OBJETO:** Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Assessoria e Suporte ao Setor de Controle Interno com acompanhamento e orientações nas áreas administrativa, financeira, contábil e patrimonial a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2025, conforme todas as especificações constantes no TR – Termo de Referência.**VALOR TOTAL:** R\$: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), dividido em 12 parcelas mensais.**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia 13/01/2025.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/01/2025 até 31/12/2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 006/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** PROCEDE BAHIA**CNPJ:** 18.195.422/0001-25**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 006/2025, Dispensa de Licitação Nº 002/2025. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo **Decreto nº 12.343/2024**.**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso à Informação e Transparência Municipal, e ainda publicação dos atos oficiais, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.**VALOR TOTAL:** R\$: 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 12 parcelas mensais.**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia **13/01/2025**.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/01/2025 até 31/12/2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 007/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** AUTO POSTO REIS & SILVA LTDA**CNPJ:** 42.041.994/0001-34**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 007/2025, Dispensa de Licitação Nº 003/2025. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo **Decreto nº 12.343/2024**.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum), para atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2025, **conforme demais especificações e quantitativos elencados no TR – Termo de Referência.****VALOR TOTAL:** R\$: 41.750,00 (Quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago parceladamente conforme o consumo.**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia **13/01/2025**.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/01/2025 até 31/12/2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 008/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** LINKS INFORMATICA E TELECOM LTDA**CNPJ:** 05.619.130/0001-20**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 008/2025, Dispensa de Licitação Nº 004/2025. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo **Decreto nº 12.343/2024**.**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de transmissão bidirecional simétrica de dados com acesso à internet via rádio e com velocidade de 20 mbps (vinte megabits por segundo), incluindo o provimento de acesso à internet, a configuração, o suporte e a manutenção da infra-estrutura, para atender as necessidades da câmara municipal, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa para o exercício de 2025.**VALOR TOTAL:** R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia 13/01/2025.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 13/01/2025 até 31/12/2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO****2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATO Nº:** 015/2023**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** MERITO & BPM SERVICES LTDA**CNPJ:** 08.015.028/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 015/2024, **Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerrará no dia 31/12/2024. Contratação de empresa para a Prestação de Serviços** em locação de software nos sistemas integrados de gestão envolvendo de folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras e contratos contemplando suporte e treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, contemplando suporte e treinamento de pessoal, **conforme processo de Contratação via Pregão Presencial nº 001/2023.**

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o período até 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO****2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATO Nº:** 009/2023**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** RAFAEL PEREIRA DE SOUZA - MEI**CNPJ:** 49.483.709/0001-84

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 009/2024, **Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerrará no dia 31/12/2024. Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Locação de 01 (um) veículo tipo hatch, VW / GOL Ano/modelo: 2021/2022, placa de aluguel: REQ1B90, motor 1.0, mínimo 80CV, câmbio manual ou automático, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, movido à gasolina ou álcool/gasolina, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, pneus novos, equipado com no mínimo os seguintes opcionais: ar condicionado, apoio de cabeça, para no mínimo 04 ocupantes, cintos de segurança laterais retrateis, limpador de vidro traseiro, 2 airbags (passageiro e motorista), direção hidráulica ou elétrica, elevadores de vidros dianteiros elétricos, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 35 litros e documentação em dia e em e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 001/2023.**

VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais) para o período até 31/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO****1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATO Nº:** 002/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** SHEILA FERREIRA DOS SANTOS - ME**CNPJ:** 54.747.351/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 002/2024, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2024.** Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Locação mensal de 01 (um) veículo tipo hatch, sem motorista, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo pneus, serviços mecânicos e peças em geral), exceto combustível, para atendimento das necessidades dos Vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal e demais atividades legislativas, conforme processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 002/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais) para o período até 31/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/238F-C387-9275-B920-F40E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 238F-C387-9275-B920-F40E



Hash do Documento

9ac0b4e2fcd756a438de569e44dc02f27d01c41d1b11e945d6f96a70e1cdec2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2025 15:54 UTC-03:00